



Câmara Municipal de Aracruz

57

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 489, DE 30 DE MAIO DE 1997.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o senhor **Anderson José Dambroz Lyrio**, do cargo de provimento em Comissão de Agente Legislativo, símbolo CC.06, lotado no Departamento Legislativo.

Art. 2º. Ficam sem efeitos os termos do artigo 1º do Ato nº 447, de 02 de janeiro de 1997.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 30 de maio de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidente da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário